

## EDITAL

### INFORMAÇÕES GERAIS

<b>PROCESSO</b>	005/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	001/2022

<b>OBJETO</b>	Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme descrito no Anexo I.
---------------	---

<b>DATA SESSÃO</b>	16/03/2022
<b>HORA SESSÃO</b>	09h30m
<b>LOCAL</b>	Sala de Licitação Rua Um, 800, Centro - Santa Fé do Sul/SP

<b>ENQUADRAMENTO</b>	Cota Reservada
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto
<b>TIPO</b>	Menor preço por item

<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	Doze meses
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	Sete dias
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Trinta dias

<b>ESCLARECIMENTOS</b>	Devem ser encaminhados por e-mail <a href="mailto:consagra@santafedosul.sp.gov.br">consagra@santafedosul.sp.gov.br</a> , até dois dias úteis antes da data da sessão de abertura das propostas.  As respostas serão divulgadas, até um dia útil antes da data da sessão de abertura das propostas, diretamente no site <a href="http://consagra.santafedosul.sp.gov.br/">http://consagra.santafedosul.sp.gov.br/</a> , link <Licitações>.
------------------------	---

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

(COTA RESERVADA)

<b>PROCESSO Nº</b>	005/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº</b>	001/2022
<b>DATA DA REALIZAÇÃO</b>	16/03/2022
<b>HORÁRIO</b>	09h30m
<b>LOCAL</b>	Sala de Reunião Rua Um, 800, Centro – Santa Fé do Sul/SP

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA**, formado pelos municípios de Santa Fé do Sul – Três Fronteiras – Santa Rita d'Oeste – Santa Clara d'Oeste – Rubinéia – Nova Canaã Paulista, através do seu Presidente, Senhor Evandro Farias Mura, no uso das suas atribuições, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, autuado no Processo nº 001/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022, objetivando o Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme previsto no inciso II, do Art. 15, da Lei Federal nº 8666/1993, e será regida pela Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 (**Institui o pregão para União**), aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, com alterações posteriores (**Regulamenta as licitações e contratos**), Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015 (**Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras**), e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Reunião do CONSAGRA, situada à Rua Um, 800, Centro, neste município, iniciando-se no **dia 16/03/2022, às 09h30m** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do CONSAGRA em sentido contrário.

### I - DO OBJETO

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme descrito no Anexo I.

### II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - **Poderão participar deste certame** empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação deste Edital.

2 - **Não será admitida neste certame** a participação de empresas:

2.1 – Que estejam cumprindo uma das seguintes sanções:

- a. que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA, com base no inciso III, do Art. 87, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Art. 7º da Lei Federal nº 10520/02; (**Súmula nº 51 do TCESP**)
- a.1 a proibição de participação se estende às empresas que se encontrem cumprindo suspensão de licitação e contratar que tenha sido aplicada pelos municípios integrantes do CONSAGRA.
- b. que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87, da Lei Federal nº 8666/1993; (**Súmula nº 51 do TCESP**)

2.2 – Que tenham em seu quadro societário ou laboral servidores do CONSAGRA, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo dos municípios consorciados, inclusive da administração indireta, bem como quaisquer pessoas que mantenham vínculos na forma do Art. 9º da Lei Federal nº 8666/1993.

**3 – Com relação a Cota Reservada somente poderão participar microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do inciso III, do Art. 48, da Lei Complementar nº 123/06.**

**3.1- A Cota Reservada visa atender a legislação e foi composta no percentual de até 25% de cada item, havendo arredondamento no que tange a obtenção da fração ideal para aquisição.**

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. **tratando-se de representante legal:** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. **tratando-se de procurador:** a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo representante da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - Serão aceitos os envelopes recebidos por correio ou protocolizados antecipadamente junto ao CONSAGRA, desde que isso ocorra antes do horário previsto para a realização da sessão pública, não havendo necessidade de representante credenciado, no entanto, a empresa estará automaticamente renunciando aos direitos consagrados àquelas empresas que estarão credenciadas.

5 - A falta de credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte implicará na sua participação da licitante apenas com o valor escrito de sua proposta, não podendo fornecer lances, negociar com o pregoeiro, ou interpor recurso, em vista da necessidade legalmente estabelecida que exige manifestação imediata e motivada no curso da sessão.

### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, DAS DECLARAÇÕES DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação - **Anexo II** e a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - **Anexo III** e Declaração de que Aceita e Concorda com o Edital - **Anexo IV** deste Edital deverão ser apresentadas fora dos Envelopes nº 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA**  
**Envelope nº 01 – Proposta**  
Processo nº 005/2022  
Pregão Presencial nº 001/2022  
(nome do proponente)

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA**  
**Envelope nº 2 – Habilitação**  
Processo nº 005/2022  
Pregão Presencial nº 001/2022  
(nome do proponente)

3 - Quando remetidos pelo correio ou protocolados antecipadamente, os dois envelopes exigidos no subitem anterior devidamente identificados deverão estar acondicionados em um terceiro envelope, juntamente com os documentos de credenciamento exigidos pelo item **III – Do Credenciamento**, devidamente endereçado na forma abaixo e entregues até a hora limite, determinada no preâmbulo deste edital, com os seguintes dizeres:

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA**

Rua Um, 800, Centro  
CEP 15.775-000 – Santa Fé do Sul/SP

**Setor de Licitações**

Processo nº 005/2022  
Pregão Presencial nº 001/2022

(nome do proponente)

4 - O CONSAGRA não se responsabilizará pelo eventual atraso na entrega dos envelopes. Ocorrendo essa situação e não sendo protocolados os envelopes até o horário determinado, a empresa será desclassificada.

5 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor.

**V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a. nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b. número do processo e do Pregão;
- c. descrição do objeto da presente licitação, com a **indicação da marca (será exigida no momento da entrega)**;
- d. preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
  - d.1 A proposta deverá ser elaborada com preço unitário com no máximo quatro casas decimais e preço total com no máximo duas casas decimais, expresso em números, na moeda corrente nacional.

- d. 2 a Proposta deverá estar contida no envelope fechado e identificado conforme dispõe o subitem 2 do item IV e ser apresentada em arquivo executável fornecido pelo CONSAGRA juntamente com o edital, devendo ser preenchido todos os campos disponíveis;
- d.3 havendo divergência no preenchimento entre o arquivo digital e a proposta escrita prevalecerá o conteúdo da proposta escrita.
- e. prazo de entrega: (em conformidade com item X do presente edital);
- f. condições de pagamento: (em conformidade com item XI do presente edital);
- g. número da agência bancária e da conta corrente da empresa;
- h. prazo de validade da proposta de **no mínimo sessenta dias**.
- i. serão desclassificadas propostas com valor superior ao valor estimado pelo CONSAGRA, com base no Inciso X, do Art. 40, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;
- h.1 a verificação de aceitabilidade da proposta será realizada no encerramento da fase de lances e negociação.
- j. e-mail institucional e e-mail do responsável pela assinatura da ata, bem como os dados do responsável para preenchimento da ata.

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**

1 - O Envelope nº 02 - Habilitação deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28, Lei Federal nº 8666/93)**

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;
- c. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29, Lei Federal nº 8666/93)**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c. Prova de regularidade através de certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
- d. Prova de regularidade através de certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários mobiliários;
- e. Prova de Regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou Certidão Conjunta RFB/ PGFN;
- f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT.
- g.1 Serão aceitas certidões positivas, desde que cumpridas as exigências do § 2º, do Art. 642-A, do Decreto-Lei nº 5452/1943.

### **1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30, Lei Federal nº 8666/93)**

- a. No mínimo um atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto constante no Anexo I, conforme características, quantidades e prazos exigidos;

#### **1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31, Lei Federal nº 8666/93)**

- a. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.  
a.1 Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (**sessenta**) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

#### **1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a. Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme **Anexo V**;
- b. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme **Anexo VI**;
- c. Dados necessários para elaboração da Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo VII**;
- d. Cópia do Alvará de Funcionamento da Empresa - AFE, ou, Licença de Funcionar com validade em vigor e expedido por órgão competente da Vigilância Sanitária – VISA, ou Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- e. Comprovação de que possui como Responsável Técnico, conforme Súmula nº 25 do TCESP, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior, com formação de acordo com o subitem acima mencionados, reconhecido pelo órgão de classe.

#### **2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

- 2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de **sessenta dias** a contar de sua emissão.
- 2.2 – A licitante responderá pela veracidade de todas as informações que prestar, sob pena de crime de falsidade material (**Art. 297 e 298 do Código Penal**) ou ideológica (**Art. 299 do Código Penal**), ou ainda, de ser desclassificada, ou ver anulada a adjudicação, ou cancelada a Ata.
- 2.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 2.4 – Os documentos deverão ser entregues e apresentados, preferencialmente, na ordem exigida no edital.

#### **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

- 1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, **com duração mínima de dez minutos**.
- 2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo II**), declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno (**Anexo III**) e declaração de que aceita e concorda com o edital (**Anexo IV**) e, em envelopes separados, a proposta de preços (**Envelope nº 01**) e os documentos de habilitação (**Envelope nº 02**).
- 2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a. cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b. que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**3.3 - Caso não compareçam no mínimo 03 (três) licitantes enquadrados como ME/EPP/MEI para participação os itens serão abertos à ampla disputa, nos termos do inciso II, do Art. 49, da Lei Complementar nº 123/06.**

3.3.1 - Caso não compareçam no mínimo 03 (três) licitantes enquadrados como ME/EPP ou MEI para participação na cota dos 25% reservada conforme item 3.3, os itens serão abertos à ampla disputa, nos termos do inciso II, do Art. 49, da Lei Complementar nº 123/06 e poderão ser adjudicados ao vencedor da cota principal, desde que:

- a. a empresa mais bem classificada para cota Principal tenha registrado proposta para cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.
- b. a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

3.3.2 - Diante de sua recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicada aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para cota Reservada.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

4.1 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (**dez por cento**) superiores àquela;
- b. não havendo pelo menos 3 (**três**) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (**três**). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.2 - Para efeito de seleção será considerado o total do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (**um por cento**), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (**cinco por cento**) ao valor da proposta mais bem classificada, para que apresente preço inferior ao da proposta mais bem classificada, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta mais bem classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, e quando necessário, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a. substituição e apresentação de documentos ou
- b. verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - O CONSAGRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “g” do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura da ata, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de cinco dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério do CONSAGRA.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 - Conhecido o vencedor, o pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

15.1 - Em seguida, será aberto o envelope nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem 12 supra. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

### **Recurso**



1.1 – Os recursos poderão ser apresentados junto ao CONSAGRA no horário normal de expediente no prazo legal, sob pena de não serem conhecidos.

1.1.1 – Os recursos quando apresentados na forma do item 1.1, deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não sendo conhecidos os que forem enviados em desacordo.

1.1.2 – Os recursos poderão ser encaminhados via correio, desde que atendam ao estabelecido no subitem 1.1.1, no entanto o CONSAGRA não se responsabilizará pelo eventual atraso na entrega. Ocorrendo essa situação e não sendo entregue até o prazo determinado, o recurso não será conhecido.

1.2 - Os recursos poderão ser encaminhados via e-mail, desde que sejam autenticados e assinados digitalmente por certificadora devidamente autorizada, sendo facultado ao CONSAGRA a verificação de autenticidade.

1.2.1 – Os recursos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não sendo conhecidos os que forem enviados por qualquer outro meio que não apresentado na forma do item 1.1 e 1.2.

1.3 – Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados da documentação pertinente.

1.4 - Os recursos devem ser assinados por representante legal da empresa, ou procurador, acompanhados dos seguintes documentos:

1.4.1 - **tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e;

1.4.2 - **tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 1.4.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **Adjudicação e homologação**

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará, homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e será subscrita pelo Presidente.

7 - A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, deverá fazê-lo no prazo de cinco dias úteis.

7.1 – A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

### **IX - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1 - O prazo de validade do registro de preços será de doze meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

2 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### **X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1 - O objeto desta licitação deverá ter sua entrega iniciada no prazo de até **cinco dias**, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2 – A aquisição será feita de forma parcelada, sendo a **entrega efetuada no prazo máximo de sete dias da requisição assinada pelo responsável**, conforme as condições estabelecidas na proposta e na Ata.

2.1 – A requisição poderá ser efetuada via e-mail encaminhado pelo Setor de Compras do CONSAGRA, sendo respeitado o prazo de entrega.

3 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Detentor da Ata, no local e hora determinado pelo Gestor da Ata.

3.1 – Correrá por conta do Detentor da Ata as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, inclusive logística reversa.

4 – Caso seja entregue algum produto danificado deverá o Detentor da Ata substituir no mesmo prazo relacionado no item 2, correndo por sua responsabilidade todas as despesas da logística reversa.

#### **XI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - Os pagamentos devidos a Detentora da Ata da Ata serão efetuados na Tesouraria do CONSAGRA, no prazo de até trinta dias de vencimento, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente empenhadas.

2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora da Ata e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

3 - O pagamento será feito em cheque nominal a Detentora da Ata ou mediante crédito em conta da Detentora da Ata.

4 - À Detentora da Ata fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para o Órgão Gestor.

#### **XII - DA CONTRATAÇÃO**

1 - A contratação será formalizada através de emissão de Nota de Empenho.

#### **XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o CONSAGRA pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002.

2 - O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- a. advertência por escrito;
- b. suspensão temporária de até cinco anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- c. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3 - As sanções de que tratam este item somente poderão ser aplicadas desde que garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

#### **XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

#### **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na legislação vigente, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado na página eletrônica do CONSAGRA – <http://consagra.santafedosul.sp.gov.br/>, link <Licitações> e na imprensa local ou regional.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão na imprensa local ou regional e na página eletrônica do CONSAGRA – <http://consagra.santafedosul.sp.gov.br/>, link <Licitações>.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala de Reunião do CONSAGRA, situada à Rua Um, 800, Centro - Santa Fé do Sul/SP, após a celebração da Ata.

### **Impugnação do Edital**

7 - Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até um dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 – Os pedidos deverão ser apresentados junto ao CONSAGRA, no horário normal de expediente no prazo legal, sob pena de não serem conhecidos.

7.2.1 – Os pedidos quando apresentados na forma do item 7.2, deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não sendo conhecidos os que forem enviados em desacordo.

7.2.2 – Os pedidos poderão ser encaminhados via correio, desde que atendam ao estabelecido no subitem 7.2.1, no entanto o CONSAGRA não se responsabilizará pelo eventual atraso na entrega. Ocorrendo essa situação e não sendo entregue até o prazo determinado, o pedido não será conhecido.

7.2.3 - Os pedidos poderão ser encaminhados via e-mail, desde que sejam autenticados e assinados digitalmente por certificadora devidamente autorizada, sendo facultado ao CONSAGRA a verificação de autenticidade.

7.3 – Os pedidos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não sendo conhecidos os que forem enviados via e-mail, correio, fax ou qualquer outro meio que não apresentado na forma do item 7.2.

7.4 – Os pedidos deverão estar devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados da documentação pertinente.

7.5 - Os pedidos devem ser assinados por representante legal da empresa, ou procurador, acompanhados dos seguintes documentos:

7.5.1 - **tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e;

7.5.2 - **tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 7.5.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

7.6 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro decidindo sempre em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9 - Integram o presente Edital:

**Anexo I** Descrição Objeto;

**Anexo II** Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**Anexo III** Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

**Anexo IV** Declaração de que Aceita e Concorda com Edital;

**Anexo V** Modelo de declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

**Anexo VI** Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a

Administração;

**Anexo VII** Dados Necessário para a Elaboração da Ata de Registro de Preços;

**Anexo VIII** Minuta da Ata de Registro de Preços;

**Anexo IX** Termo de Ciência e Notificação;

10 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente para o exercício financeiro de 2022 e dotações consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2023.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Santa Fé do Sul/SP.

Santa Fé do Sul/SP, 22 de fevereiro de 2022.

*ASSINADO NO ORIGINAL*

**EVANDRO FARIAS MURA**

Presidente

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>COTA PRINCIPAL - ITENS 01 A 158</b>						
1	<p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>  <b>Cateter Intravenoso nº. 18 G</b>            Cateter intravenoso periférico de média permanência, calibre nº 18 radiopaco, com cânula externa em teflon ou vialon ou poliuretano, com paredes finas flexíveis, siliconizada com conexão terminal com perfeito encaixe, cânula da agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, câmara de refluxo em acrílico com adaptador luer-lock e tampa protetora da agulha em PVC, descartável, esterilizada em embalagem com filme plástico ou papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.</p>	UNIDADE	225			-
2	<p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>  <b>Cateter Intravenoso nº. 20 G</b>            Cateter intravenoso periférico de média permanência, calibre nº 20 radiopaco, com cânula externa em teflon ou vialon ou poliuretano, com paredes finas flexíveis, siliconizada com conexão terminal com perfeito encaixe, cânula da agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, câmara de refluxo em acrílico com adaptador luer-lock e tampa protetora da agulha em PVC, descartável, esterilizada em embalagem com filme plástico ou papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.</p>	UNIDADE	2.025			-
3	<p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>  <b>Cateter Intravenoso nº. 22 G</b>            Cateter intravenoso periférico de média permanência, calibre nº. 22 radiopaco, com cânula externa em teflon ou vialon ou poliuretano, com paredes finas flexíveis, siliconizada com conexão terminal com perfeito encaixe, cânula da agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, câmara de refluxo em acrílico com adaptador luer-lock e tampa protetora da agulha em PVC, descartável, esterilizada em embalagem com filme plástico ou papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual</p>	UNIDADE	8.850			-
4	<p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b>  <b>Cateter Intravenoso nº. 24 G</b>            Cateter intravenoso periférico de média permanência, calibre nº. 24 radiopaco, com cânula externa em teflon ou vialon ou poliuretano, com paredes finas flexíveis, siliconizada com conexão terminal com perfeito encaixe, cânula da agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, câmara de refluxo em acrílico com adaptador luer-lock e tampa protetora da agulha em PVC, descartável, esterilizada em embalagem com filme plástico ou papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.</p>	UNIDADE	6.750			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	<b>Agulha 13 x 4,5</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 13x4,5 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº. lote e validade na embalagem individual.	Unidade	3.750			-
6	<b>Agulha 20 X 5,5</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 20x5,5 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº. lote e validade na embalagem individual.	Unidade	3.750			-
7	<b>Agulha 25 x 7,0</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 25x7,0 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº. lote e validade na embalagem individual	Unidade	22.500			-
8	<b>Agulha 25 x 8,0</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 25x8 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº. lote e validade na embalagem individual	Unidade	3.750			-
9	<b>Agulha 40 x 12</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 40x12 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	Unidade	22.500			-
10	<b>Agulha 30 x 7,0</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 30x7 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	2.250			-
11	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Algodão Hidrófilo</b> Algodão hidrófilo, com fibras de 100% de algodão, alvejado, absorvente a qualquer solução, isento de impurezas e produtos químicos, textura uniforme.	Pacote com 500 gramas	338			-
12	<b>Algodão Ortopédico 10cm x 1,0m</b>	Pacote com 12 unidades	203			-
13	<b>Algodão Ortopédico 20cm x 1,0m</b>	Pacote com 12 unidades	150			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Atadura de Crepe 15cm x 1,80m (em repouso) – Pacote com 12 unid.</b> Atadura de crepe 15cm de largura – 13fios por cm <sup>2</sup> , com 1,80m de comprimento em repouso, com espessura uniforme, resistente, isenta de ferrugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, macie e leve, embalagem resistente e individual.	Pacote com 12 unidades	188			-
15	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Atadura de Crepe 10cm x 1,80m (em repouso) – Pacote com 12 unid.</b> Atadura de crepe 10cm de largura – 13 fios por cm <sup>2</sup> , com 1,80m de comprimento em repouso, com espessura uniforme, resistente, isenta de ferrugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, macie e leve, embalagem resistente e individual.	Pacote com 12 unidades	225			-
16	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Atadura de Crepe 20cm x 1,80m (em repouso) – Pacote com 12 unid.</b> Atadura de crepe 20cm de largura – 13fios por cm <sup>2</sup> , com 1,80m de comprimento em repouso, com espessura uniforme, resistente, isenta de ferrugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, macie e leve, embalagem resistente e individual.	Pacote com 12 unidades	225			-
17	<b>Compressa Cirurgica de Gaze Hidrófila</b> Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm – 5 dobras 8 camadas, com 13 fios por cm <sup>3</sup> , 100% algodão, absorvente, macia, trama fechada, textura uniforme, sem desfiamento	Pacote com 500 unidades	38			-
18	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Compressa De Gaze Estéril 7,5x7,5 Cm 13 Fios ESTÉRIL</b> As Compressas de Gaze Hidrófila Estéril são confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco.	Pacote com 10 unidades	6.000			-
19	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Curativo Cirurgico estéril (chumaço) 15x60</b> Manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila, esterelizado conforme normas NBR 14041	Pacote	1.500			-
20	<b>Cânula Endotraqueal nº. 6,5 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 6,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	15			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	<b>Cânula Endotraqueal nº. 7,0 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 7,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	38			-
22	<b>Cânula Endotraqueal nº. 7,5 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 7,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	75			-
23	<b>Cânula Endotraqueal nº. 8,0 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 8,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	38			-
24	<b>Cânula Endotraqueal nº. 8,5 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 8,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	23			-
25	<b>Cânula Endotraqueal nº. 9,0 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 9,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	23			-
26	<b>Cânula Endotraqueal nº. 2,5 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	23			-
27	<b>Cânula Endotraqueal nº. 3,0 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	23			-



ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	<b>Cânula Endotraqueal nº. 3,5 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	23			-
29	<b>Cânula Endotraqueal nº. 4,0 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	23			-
30	<b>Cânula Endotraqueal nº. 4,5 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	23			-
31	<b>Cânula Endotraqueal nº. 5,0 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	23			-
32	<b>Cânula Endotraqueal nº. 5,5 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	23			-
33	<b>Cânula Endotraqueal nº. 6,0 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	23			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	<b>Colar Cervical Resgate Infantil</b> Colar cervical infantil, regulável nos 3 tamanhos (P, M, G), confeccionado em material plástico resistente e maleável, acolchoado internamente com isopor branco, fixo ao material plástico com botões de plástico resistente, com boa adaptação e conforto à vítima de trauma. Com abertura frontal no tamanho adequado para rápido acesso ao pulso carotídeo ou cricotireodostomia. Com aberturas verticais na região cervical para drenagem de secreções e melhor visualização sem ter que retirar o colar da vítima. Com velcro fixo ao colar com uma cola resistente a várias lavagens, no tamanho adequado, sendo de fácil fechamento e ajuste final. Com boa adaptação no pescoço da vítima o que confere maior segurança, impedindo movimentos de flexão e extensão do pescoço. Com fácil regulagem nos 3 tamanhos e identificador colorido que pontue o tamanho escolhido, de fácil deslize, totalmente radiotransparente	unidade	23			-
35	<b>Colar Cervical Resgate Adulto</b> Colar cervical infantil, regulável nos 4 tamanhos (PP, P, M, G), confeccionado em material plástico resistente e maleável, acolchoado internamente com isopor branco, fixo ao material plástico com botões de plástico resistente, com boa adaptação e conforto à vítima de trauma. Com abertura frontal no tamanho adequado para rápido acesso ao pulso carotídeo ou cricotireodostomia. Com aberturas verticais na região cervical para drenagem de secreções e melhor visualização sem ter que retirar o colar da vítima. Com velcro fixo ao colar com uma cola resistente a várias lavagens, no tamanho adequado, sendo de fácil fechamento e ajuste final. Com boa adaptação no pescoço da vítima o que confere maior segurança, impedindo movimentos de flexão e extensão do pescoço. Com fácil regulagem nos 4 tamanhos e identificador colorido que pontue o tamanho escolhido, de fácil deslize, totalmente radiotransparente	Unidade	23			-
36	<b>Colar Cervical Resgate Adulto Tamanho PP</b>	Unidade	300			-
37	<b>Colar Cervical Resgate Adulto Tamanho P</b>	Unidade	300			-
38	<b>Colar Cervical Resgate Adulto Tamanho M</b>	Unidade	75			-
39	<b>Colar Cervical ResgateAdulto Tamanho G</b>	Unidade	38			-
40	<b>Imobilizador Lateral de Cabeça para Imobilização de Transporte Confeccionado em Material Impermeabilizante.</b> Imobilizador de cabeça, resistente, versátil, leve, fabricado em célula única, sem emenda, pintado em vinil, que não absorve sangue e fluidos corpóreos, grande cavidade auricular, translúcido ao Raio-X, tomografia e ressonância magnética, base de conexão (fixação) única, com duas tiras de velcro (uma na região frontal e outra na região do mento) reutilizáveis.	PARES	15			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	<b>Almotolia Transparente 250ml</b> Almotolia de plástico, transparente, graduada, capacidade de 250 ml	Unidade	38			-
42	<b>Almotolia para Solução Fotossensível 250ml</b> Almotolia de plástico, para soluções fotossensíveis (âmbar), graduada, capacidade de 250 ml	Unidade	23			-
43	<b>Abaixador de Língua</b> Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	150			-
44	<b>Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão</b> Hastes flexíveis em polipropileno, algodão e solução antimicrobiana.	Caixa com 75 unidades	23			-
45	<b>Fita Crepe</b> Fita colante crepe branca 19mm x 50m, com alta adesividade, embalagem individual e resistente.	Rolo	75			-
46	<b>Fita Micropore</b> Fita antialérgica micropore 25mm x 10m, com alta adesividade, fixante e hipoalergênica, textura lisa e regular, embalagem plástica, com capa protetora resistente e individual com identificação clara.	Rolo	150			-
47	<b>Pilha Palito alcalinaAAA com 4 pilhas</b>	cartela	188			-
48	<b>Pilha Palito alcalina AA com 4 pilhas</b>	cartela	188			-
49	<b>Pilha Média c2 com 2 pilhas</b>	cartela	113			-
50	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 6,0</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 6,0 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Par	188			-
51	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 6,5</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 6,5 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual. (Referente a luva nacional 7,0)	Par	450			-
52	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 7,0</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 7,0 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	Par	450			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 7,5</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 7,5 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Par	600			-
54	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 8,0</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 8,0 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Par	300			-
55	<b>Luva em latex 100% natural</b> Tamanho PP (pequeno), descartável, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura (padrão), punho de 7cm a 10cm, impermeável a água e outros fluídos, tlcada, pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade. Embalagem íntegra, contendo 100 unidades cada, apresentando certificado de aprovação e inserção de registro no Ministério da Saúde, e prazo de validade impresso na embalagem.	Caixa com 100 unidades	150			-
56	<b>Luva de Procedimentos Tamanho P</b> Luva em latex 100% natural, tamanho P (pequeno), descartável, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura (padrão), punho de 7cm a 10cm, impermeável a água e outros fluídos, tlcada, pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade. Embalagem íntegra, contendo 100 unidades cada, apresentando certificado de aprovação e inserção de registro no Ministério da Saúde, e prazo de validade impresso na embalagem.	Caixa com 100 unidades	375			-
57	<b>Luva de Procedimentos Tamanho M</b> Luva em latex 100% natural, tamanho M (médio), descartável, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura (padrão), punho de 7 a 10 cm, impermeável a água e outros fluídos, tlcada, pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade. Embalagem íntegra, contendo 100 unidades cada, apresentando certificado de aprovação e isenção de registro no Ministério da Saúde, e prazo de validade impresso na embalagem.	Caixa com 100 unidades	600			-
58	<b>Luva de Procedimentos Tamanho G</b> Luva em latex 100% natural, tamanho G (grande), descartável, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura (padrão), punho de 7 a 10 cm, impermeável a água e outros fluídos, tlcada, pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade. Embalagem íntegra, contendo 100 unidades cada, apresentando certificado de aprovação e isenção de registro no Ministério da Saúde, e prazo de validade impresso na embalagem.	Caixa com 100 unidades	300			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	Fio de Sutura Catguth Cromado nº. 3.0 com Agulha Triangular 3 cm.	Caixa com 24 unidades	8			-
60	Fio de Sutura Catguth Simples nº. 3.0 com Agulha Triangular 3 cm.	Caixa com 24 unidades	12			-
61	Fio de Sutura Mononylon nº. 2.0 com Agulha Triangular de 3,0 cm.	Caixa com 24 unidades	19			-
62	Fio de Sutura Mononylon nº. 3.0 com Agulha Triangular de 2,5cm	Caixa com 24 unidades	30			-
63	Fio de Sutura Mononylon nº. 3.0 com Agulha Triangular de 3 cm.	Caixa com 24 unidades	60			-
64	Fio de Sutura Mononylon nº. 4.0 com Agulha Triangular de 3 cm.	Caixa com 24 unidades	15			-
65	<b>Dispositivo Intravenoso 21G (Escalpe)</b> Dispositivo de infusão intravenosa com agulha em aço inoxidável, calibre 21 G, com bisel trifacetado, curto, biangulado, protetor da agulha cobrindo toda a extensão, com suporte com aletas ou abas (borboleta), em plástico polietileno flexível, com fio de ligação em silicone transparente da agulha com a conexão rígida com tampa rosqueada tipo Luer Lock em PVC, esterilizado em embalagem com papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	3.750			-
66	<b>Dispositivo Intravenoso 23G (Escalpe)</b> Dispositivo de infusão intravenosa com agulha em aço inoxidável, calibre 23 G, com bisel trifacetado, curto, biangulado, protetor da agulha cobrindo toda a extensão, com suporte com aletas ou abas (borboleta), em plástico polietileno flexível, com fio de ligação em silicone transparente da agulha com a conexão rígida com tampa rosqueada tipo Luer Lock em PVC, esterilizado em embalagem com papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, com data de esterilização, numero de lote e validade na embalagem individual	Unidade	11.250			-
67	<b>Seringa Descartável de 1ml</b> Seringa descartável de 1 ml com agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, apirogênico, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do êmbolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico central que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 0,2 ml em 0,2 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	2.250			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	<b>Seringa Descartável de 3ml (sem rosca)</b> Seringa descartável de 3 ml sem agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, apirogênico, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do embolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico central que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 0,1 ml em 0,1 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição (de 0,5 ml em 0,5 ml) claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	13.500			-
69	<b>Seringa Descartável de 5ml (sem rosca)</b> Seringa descartável de 5 ml sem agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, apirogênico, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do embolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico slip central que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 0,2 ml em 0,2 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	9.750			-
70	<b>Seringa Descartável de 10ml (sem rosca)</b> Seringa descartável de 10 ml sem agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, apirogênico, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do embolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico slip central que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 1 ml em 1 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	10.500			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	<b>Seringa Descartável de 20ml (sem rosca)</b> Seringa descartável de 20 ml sem agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, apirogênico, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do êmbolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico slip lateral que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 1 ml em 1 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição (de 5 em 5 ml) claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	9.000			-
72	<b>Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº. 06</b>	Unidade	38			-
73	<b>Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. tamanho nº08</b>	Unidade	38			-
74	<b>Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº 10</b>	Unidade	75			-
75	<b>Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº. 12</b>	Unidade	75			-
76	<b>Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº. 14</b>	Unidade	113			-
77	<b>Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº. 16</b>	Unidade	38			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	<b>Sonda de Foley nº. 8</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 8, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual		38			-
79	<b>Sonda de Foley nº. 10</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 10, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual		38			-
80	<b>Sonda de Foley nº. 12</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 12, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.		53			-
81	<b>Sonda de Foley nº. 14</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 14, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.		75			-
82	<b>Sonda de Foley nº. 16</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 16, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual		525			-
83	<b>Sonda de Foley nº. 18</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 18, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.		75			-



ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	<b>Sonda de Foley nº. 20</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 20, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.		75			-
85	<b>Sonda Uretral nº 04</b> Sonda Uretal nº. 04, com tampa confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	23			-
86	<b>Sonda Uretral nº 06</b> Sonda Uretal nº. 06, com tampa confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	53			-
87	<b>Sonda Uretral nº 08</b> Sonda Uretal nº. 08, com tampa confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	38			-
88	<b>Sonda Uretral nº 10</b> Sonda Uretal nº. 10, com tampa confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	158			-
89	<b>Sonda Uretral nº 12</b> Sonda Uretal nº. 12, com tampa confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	38			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 8</b> Sonda nasogástrica nº 8 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	38			-
91	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 10</b> Sonda nasogástrica nº 10 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	38			-
92	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 12</b> Sonda nasogástrica nº 12 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	38			-
93	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 16</b> Sonda nasogástrica nº 16 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	75			-
94	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 18</b> Sonda nasogástrica nº. 18 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	53			-
95	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 20</b> Sonda nasogástrica nº. 20 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	38			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 22</b> Sonda nasogástrica nº 22 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	38			-
97	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) PP</b> Tala moldável confeccionada em tela aramada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho PP (30 cm x 8 cm)	Unidade	375			-
98	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) P</b> Tala moldável confeccionada em tela aramada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho P (53 cm x 8 cm)	Unidade	300			-
99	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) M</b> Tala moldável confeccionada em tela aramada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho M (63 cm x 9 cm)	Unidade	300			-
100	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) G</b> Tala moldável confeccionada em tela aramada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho G (86 cm x 10 cm)	Unidade	150			-
101	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) GG</b> Tala moldável confeccionada em tela aramada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho G (86 cm x 10 cm)	Unidade	225			-
102	<b>Tala Metálica para Imobilização de Dedo (16 mm x 180 mm)</b>	Dúzia	15			-
103	<b>Tala Metálica para Imobilização de Dedo (16 mm x 250 mm)</b>	Dúzia	15			-
104	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Máscara Descartável Cirúrgica com Elástico</b> Máscara cirúrgica descartável em polipropileno com elástico, sem latex ou fibra de vidro, hipoalergênica	CX	750			-
105	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Máscara de Proteção N95</b> Respirador semifacial dobrável, descartável, constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados	Unidade	2.250			-
106	<b>Tubo de Silicone nº. 204</b>	Metro	68			-
107	<b>Cateter tipo Óculos</b> Catéter tipo óculos, de silicone, para oxigênio terapia com encaixe nas narinas, flexível – tamanho adulto.	Unidade	2.250			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Coletor de Materiais Perfurocortantes – 13litros</b> Caixa para material perfurocortantes com capacidade para 13 litros de acordo com ABNT/NBR Nº 13853 – Maio de 1997.	Unidade	525			-
109	<b>Embalagem Papel Grau Cirúrgico 100 x 100</b>	Rolo	45			-
110	<b>Embalagem Papel Grau Cirúrgico 250 x 100</b>	Rolo	38			-
111	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>EQUIPO MACRO FLEX. INF. GRAV.</b> FILT. PART. INJ. LAT. CONEC. LUER SLIP utilizado para infusão de soro. Ponta perfurante trifacetada que se adapta com facilidade a qualquer frasco / ampola / bolsa, com câmara de macrogotejamento flexível, contém injetor lateral que permite administrar múltiplos medicamentos	Unidade	15.000			-
112	<b>Esparadrapo 10cm x 4,5m</b> Esparadrapo impermeável 10cmx 4,5m, com alta adesividade fixante e hipoalergênico, textura lisa e regular, embalagem plástica, com capa protetora com identificação clara, prazo de validade	Rolo	675			-
113	<b>Bolbina Papel termossensível Gradeado para Eletrocardiográfico nas medidas 11mm x 30m</b>	Rolo	75			-
114	<b>PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 216 MM X 30M Reticulado 216mm x 30m Para uso em eletrocardiogramas</b>	Rolo	38			-
115	<b>Eletrodo Descartável Adulto</b> Eletrodo descartável hipoalergênico, pré-gel, com alta adesividade, de prata (cloreto de prata), com espuma vasada, com pino metálico no centro, adaptável a todos os tipos de monitores, permitindo perfeita condução de traçado elétrico – tamanho adulto.	Unidade	4.500			-
116	<b>Gel para Eletrocardiograma</b> Gel especificamente desenvolvido para ser usado como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, ou com desfibriladores e bisturis elétricos. Produto isento de sal (NaCl) e álcool, não ataca os eletrodos usados nos exames. pH neutro, alta condutividade elétrica o que proporciona uma recepção de qualidade dos impulsos elétricos (nos exames de eletrocardiograma), ou transmissão de corrente nos desfibriladores e bisturis elétricos. Não tem cheiro e não é gorduroso, absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido facilitando a remoção.	LITROS	8			-
117	<b>Peróxido de Hidrogênio 3%-Solução (Água Oxigenada 10 V)Água oxigenada 10 volumes, com data de fabricação, validade e nº do lote em embalagem individual</b>	Litro	113			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118	Vaselina Líquida	Litro	23			-
119	Álcool Etilico 70° INPM	Litro	1.500			-
120	Álcool em Gel 70° INPM	Litro	225			-
121	<b>Desinfetante Hospitalar para Superfícies fixas e artigos não críticos.</b> Solução desinfetante superconcentrado Indicação: superfícies hospitalares, pisos, paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos Ativo biocida: Cloreto de Didecildimetilamônio e N-aminopropil Dodecilpropano Diamia (Quartenário+Amina) Formulação sem aldeído e álcool, sem perfume e não corrosivo Eficaz frente bactérias Multi-R, fungos, incluindo Candida auris e Vírus. O produto deverá vir acompanhado de válvula dosadora. Apresentar juntamente com a PROPOSTA os laudos de corrosão oculares e cutâneas, laudo microbiológico frente a bactérias, fungos, vírus e esporos, teste de compatibilidade com materiais para assegurar possíveis danos aos mesmos, também deve ser apresentado REGISTRO junto à ANVISA.	Galão	8			-
122	<b>Detegente Enzimático galão 5 litros</b>	Galão	12			-
123	<b>Soro Fisiológico 0,9% - 100ml ou 125ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável	Bolsa	13.500			-
124	<b>Soro Fisiológico 0,9% - 250ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	4.500			-
125	<b>Soro Fisiológico 0,9% - 500ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	3.750			-
126	<b>Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	3.750			-
127	<b>Soro Glicofisiológico - 500ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	2.250			-
128	<b>Soro Glicofisiológico - 1000ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável	Bolsa	1.500			-
129	<b>Soro Glicosado 5% - 500ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	225			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130	<b>Soro Ringer com Lactato 500ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável	Bolsa	750			-
131	<b>Solução para lavagem intestinal (Glicerina 12%) 500 ml</b>	Frasco	300			-
132	<b>Água para Injetável AMP 10ML</b>	Frasco	19.500			-
133	<b>Solução de Manitol 250ml</b>	Frasco	263			-
134	<b>Tira reagente para detecção de glicemia capilar, Amperométrico ou Fotométrico.</b> Faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores, amostra de sangue, capilar, venoso, arterial, neonatologia, aceitando dosagem com tira fora ou dentro do aparelho igual ou inferior a 02 microlitros, tempo de leitura máximo de 10 segundos para uso em monitor de glicemia compatível com a Tira, A validades das tiras deverão ser superior a seis meses após a abertura do frasco. Fornecer gratuitamente software de controle de testes em português. Registro no MS e atender a ISO 15197/2013, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA. A empresa vencedora se compromete a fornecer e/ou substituir, caso necessário, um monitor por paciente ao ano quantidade máxima de até 1000 unidades de monitores	CAIXA	225			-
135	<b>Lancetas descartável Sistema de punção de uso único com 1 ajuste de profundidade 1,5mm diâmetro agulha 0,36mm 28g, lanceta trifacetada e siliconada sistema estéril através de radiação gama caixa com 200</b>	CX	150			-
136	<b>Malha Tubular Antialérgica 8cm x 15mts</b>	Rolo	53			-
137	<b>Malha Tubular Antialérgica 15cm x 15mts</b>	Rolo	53			-
138	<b>Malha Tubular Antialérgica 20xcm x 15mts</b>	Rolo	38			-
139	<b>Malha Tubular Antialérgica 30cm x 15mts</b>	Rolo	12			-
140	<b>Iodo Formio 10g</b>	Frasco	19			-
141	<b>Polvidine Tópico</b>	Frasco	75			-
142	<b>Polvidine Degermante</b>	Frasco	75			-
143	<b>Lamina para Bisturi nº. 11</b>	Caixa	5			-
144	<b>Lamina para Bisturi nº. 23</b>	Caixa	8			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145	<b>Coletor de Urina Sistema Fechado Capacidade para 2litros</b> Coletor de urina sistema fechado, estéril, descartável, com válvula de membrana anti-refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e comprimento não inferior a 120 cm, dispositivo para coleta de amostra com membrana auto-cicatrizante, bolsa coletora com face anterior transparente e posterior opaca, escala de graduação precisa de até 2000 ml, extremidade de drenagem com pinça eficaz para fechamento completo, com local próprio para armazenamento do mesmo, dispositivo para fixação no leito que permita manter a bolsa em posição correta e segura, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	750			-
146	<b>Gliconato de Clorexidina 0,5% - Solução Alcoólica</b>	Litro	53			-
147	<b>Gliconato de Clorexidina 2% - Degermante</b>	Litro	53			-
148	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Papel Toalha Interfolhado 100% Celulose Fardo com 1000 Folhas, na medida 20 x 21 cm, com duas dobras, ideal para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos pacote com 5 fardos.</b>	PAOTE	188			-
149	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Papel Higienico Rolão LUXO Branco • Composição: 100% Celulose Fardo contém 8 rolos x 300 metros</b>	FARDO	75			-
150	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Saco de Lixo Hospitalar 100 Litros Branco</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Saco de Lixo Hospitalar 100 Litros Branco 100 un RAVA Pacote com 100 unidades.	PACOTE	75			-
151	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Saco de Lixo Hospitalar 40 Litros Branco.</b> Os sacos para lixo infectante, são produzidos em polietileno de alta densidade, com material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da Anvisa. Pacote com 100 unidades	PACOTE	53			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
152	<b>Sabonete Líquido – 5 Litros</b> Sabonete líquido anti-séptico recomendado para a lavagem correta das mãos. Possui eficácia contra uma ampla faixa de bactérias. desenvolvido para ser utilizado por profissionais da saúde, onde houver a necessidade de higienização das mãos	GALÃO	30			-
153	<b>REVELADOR AUTOMÁTICO DE RX PARA 38 LITROS</b>	CAIXA	15			-
154	<b>FIXADOR DE RX AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS</b>	CAIXA	8			-
155	<b>CAIXA DE FILMES PARA RAIOS X FORM. 18X24, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 PELICULAS.</b>	CAIXA	23			-
156	<b>CAIXA DE FILMES PARA RAIOS X FORM. 24X30, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 PELICULAS.</b>	CAIXA	34			-
157	<b>CAIXA DE FILMES PARA RAIOS X FORM. 30X40, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 PELICULAS.</b>	CAIXA	34			-
158	<b>CAIXA DE FILMES PARA RAIOS X FORM. 35X35, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 PELICULAS.</b>	CAIXA	49			-
<b>COTA RESERVADA - ITENS 159 A 316</b>						
159	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Cateter Intravenoso nº. 18 G</b> Cateter intravenoso periférico de média permanência, calibre nº 18 radiopaco, com cânula externa em teflon ou vialon ou poliuretano, com paredes finas flexíveis, siliconizada com conexão terminal com perfeito encaixe, cânula da agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, câmara de refluxo em acrílico com adaptador luer-lock e tampa protetora da agulha em PVC, descartável, esterilizada em embalagem com filme plástico ou papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	UNIDADE	75			-
160	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Cateter Intravenoso nº. 20 G</b> Cateter intravenoso periférico de média permanência, calibre nº 20 radiopaco, com cânula externa em teflon ou vialon ou poliuretano, com paredes finas flexíveis, siliconizada com conexão terminal com perfeito encaixe, cânula da agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, câmara de refluxo em acrílico com adaptador luer-lock e tampa protetora da agulha em PVC, descartável, esterilizada em embalagem com filme plástico ou papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	UNIDADE	675			-



ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Cateter Intravenoso nº. 22 G</b> Cateter intravenoso periférico de média permanência, calibre nº. 22 radiopaco, com cânula externa em teflon ou vialon ou poliuretano, com paredes finas flexíveis, siliconizada com conexão terminal com perfeito encaixe, cânula da agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, câmara de refluxo em acrílico com adaptador luer-lock e tampa protetora da agulha em PVC, descartável, esterilizada em embalagem com filme plástico ou papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual	UNIDADE	2.950			-
162	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Cateter Intravenoso nº. 24 G</b> Cateter intravenoso periférico de média permanência, calibre nº. 24 radiopaco, com cânula externa em teflon ou vialon ou poliuretano, com paredes finas flexíveis, siliconizada com conexão terminal com perfeito encaixe, cânula da agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, câmara de refluxo em acrílico com adaptador luer-lock e tampa protetora da agulha em PVC, descartável, esterilizada em embalagem com filme plástico ou papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.	UNIDADE	2.250			-
163	<b>Agulha 13 x 4,5</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 13x4,5 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº. lote e validade na embalagem individual.	Unidade	1.250			-
164	<b>Agulha 20 X 5,5</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 20X5,5 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº. lote e validade na embalagem individual.	Unidade	1.250			-
165	<b>Agulha 25 x 7,0</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 25x7,0 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº. lote e validade na embalagem individual	Unidade	7.500			-
166	<b>Agulha 25 x 8,0</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 25x8 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº. lote e validade na embalagem individual	Unidade	1.250			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167	<b>Agulha 40 x 12</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 40x12 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	Unidade	7.500			-
168	<b>Agulha 30 x 7,0</b> Agulha hipodérmica descartável calibre 30x7 – estéril, parede fina siliconizada, bisel trifacetado, com extremidade lisa e cônica, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico ou com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	750			-
169	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Algodão Hidrófilo</b> Algodão hidrófilo, com fibras de 100% de algodão, alvejado, absorvente a qualquer solução, isento de impurezas e produtos químicos, textura uniforme.	Pacote com 500 gramas	112			-
170	<b>Algodão Ortopédico 10cm x 1,0m</b>	Pacote com 12 unidades	67			-
171	<b>Algodão Ortopédico 20cm x 1,0m</b>	Pacote com 12 unidades	50			-
172	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Atadura de Crepe 15cm x 1,80m (em repouso) – Pacote com 12 unid.</b> Atadura de crepe 15cm de largura – 13fios por cm <sup>2</sup> , com 1,80m de comprimento em repouso, com espessura uniforme, resistente, isenta de ferrugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, macie e leve, embalagem resistente e individual.	Pacote com 12 unidades	62			-
173	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Atadura de Crepe 10cm x 1,80m (em repouso) – Pacote com 12 unid.</b> Atadura de crepe 10cm de largura – 13 fios por cm <sup>2</sup> , com 1,80m de comprimento em repouso, com espessura uniforme, resistente, isenta de ferrugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, macie e leve, embalagem resistente e individual.	Pacote com 12 unidades	75			-
174	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Atadura de Crepe 20cm x 1,80m (em repouso) – Pacote com 12 unid.</b> Atadura de crepe 20cm de largura – 13fios por cm <sup>2</sup> , com 1,80m de comprimento em repouso, com espessura uniforme, resistente, isenta de ferrugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, macie e leve, embalagem resistente e individual.	Pacote com 12 unidades	75			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
175	<b>Compressa Cirurgica de Gaze Hidrófila</b> Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm – 5 dobras 8 camadas, com 13 fios por cm <sup>2</sup> , 100% algodão, absorvente, macia, trama fechada, textura uniforme, sem desfiamento	Pacote com 500 unidades	12			-
176	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Compressa De Gaze Estéril 7,5x7,5 Cm 13 Fios ESTÉRIL</b> As Compressas de Gaze Hidrófila Estéril são confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela São alvejadadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco.	Pacote com 10 unidades	2.000			-
177	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Curativo Cirurgico estéril (chumaço) 15x60</b> Manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila, esterelizado conforme normas NBR 14041	Pacote	500			-
178	<b>Cânula Endotraqueal nº. 6,5 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 6,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	5			-
179	<b>Cânula Endotraqueal nº. 7,0 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 7,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	12			-
180	<b>Cânula Endotraqueal nº. 7,5 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 7,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	25			-
181	<b>Cânula Endotraqueal nº. 8,0 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 8,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	12			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
182	<b>Cânula Endotraqueal nº. 8,5 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 8,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	7			-
183	<b>Cânula Endotraqueal nº. 9,0 com Balão</b> Sonda endotraqueal com cuff nº 9,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	7			-
184	<b>Cânula Endotraqueal nº. 2,5 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	7			-
185	<b>Cânula Endotraqueal nº. 3,0 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	7			-
186	<b>Cânula Endotraqueal nº. 3,5 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	7			-
187	<b>Cânula Endotraqueal nº. 4,0 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	7			-
188	<b>Cânula Endotraqueal nº. 4,5 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	7			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
189	<b>Cânula Endotraqueal nº. 5,0 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	7			-
190	<b>Cânula Endotraqueal nº. 5,5 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	unidade	7			-
191	<b>Cânula Endotraqueal nº. 6,0 sem Balão</b> Sonda endotraqueal de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	unidade	7			-
192	<b>Colar Cervical Resgate Infantil</b> Colar cervical infantil, regulável nos 3 tamanhos (P, M, G), confeccionado em material plástico resistente e maleável, acolchoado internamente com isopor branco, fixo ao material plástico com botões de plástico resistente, com boa adaptação e conforto à vítima de trauma. Com abertura frontal no tamanho adequado para rápido acesso ao pulso carotídeo ou cricotireodostomia. Com aberturas verticais na região cervical para drenagem de secreções e melhor visualização sem ter que retirar o colar da vítima. Com velcro fixo ao colar com uma cola resistente a várias lavagens, no tamanho adequado, sendo de fácil fechamento e ajuste final. Com boa adaptação no pescoço da vítima o que confere maior segurança, impedindo movimentos de flexão e extensão do pescoço. Com fácil regulagem nos 3 tamanhos e identificador colorido que pontua o tamanho escolhido, de fácil deslize, totalmente radiotransparente	unidade	7			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
193	<b>Colar Cervical Resgate Adulto</b> Colar cervical infantil, regulável nos 4 tamanhos (PP, P, M, G), confeccionado em material plástico resistente e maleável, acolchoado internamente com isopor branco, fixo ao material plástico com botões de plástico resistente, com boa adaptação e conforto à vítima de trauma. Com abertura frontal no tamanho adequado para rápido acesso ao pulso carotídeo ou cricotireodostomia. Com aberturas verticais na região cervical para drenagem de secreções e melhor visualização sem ter que retirar o colar da vítima. Com velcro fixo ao colar com uma cola resistente a várias lavagens, no tamanho adequado, sendo de fácil fechamento e ajuste final. Com boa adaptação no pescoço da vítima o que confere maior segurança, impedindo movimentos de flexão e extensão do pescoço. Com fácil regulagem nos 4 tamanhos e identificador colorido que pontua o tamanho escolhido, de fácil deslize, totalmente radiotransparente	Unidade	7			-
194	<b>Colar Cervical Resgate Adulto Tamanho PP</b>	Unidade	100			-
195	<b>Colar Cervical Resgate Adulto Tamanho P</b>	Unidade	100			-
196	<b>Colar Cervical Resgate Adulto Tamanho M</b>	Unidade	25			-
197	<b>Colar Cervical Resgate Adulto Tamanho G</b>	Unidade	12			-
198	<b>Imobilizador Lateral de Cabeça para Imobilização de Transporte Confeccionado em Material Impermeabilizante.</b> Imobilizador de cabeça, resistente, versátil, leve, fabricado em célula única, sem emenda, pintado em vinil, que não absorve sangue e fluidos corpóreos, grande cavidade auricular, translúcido ao Raio-X, tomografia e ressonância magnética, base de conexão (fixação) única, com duas tiras de velcro (uma na região frontal e outra na região do mento) reutilizáveis.	PARES	5			-
199	<b>Almotolia Transparente 250ml</b> Almotolia de plástico, transparente, graduada, capacidade de 250 ml	Unidade	12			-
200	<b>Almotolia para Solução Fotossensível 250ml</b> Almotolia de plástico, para soluções fotossensíveis (âmbar), graduada, capacidade de 250 ml	Unidade	7			-
201	<b>Abaixador de Língua</b> Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	50			-
202	<b>Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão</b> Hastes flexíveis em polipropileno, algodão e solução antimicrobiana.	Caixa com 75 unidades	7			-
203	<b>Fita Crepe</b> Fita colante crepe branca 19mm x 50m, com alta adesividade, embalagem individual e resistente.	Rolo	25			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
204	<b>Fita Micropore</b> Fita antialérgica micropore 25mm x 10m, com alta adesividade, fixante e hipoalergênica, textura lisa e regular, embalagem plástica, com capa protetora resistente e individual com identificação clara.	Rolo	50			-
205	<b>Pilha Palito alcalinaAAA com 4 pilhas</b>	cartela	62			-
206	<b>Pilha Palito alcalina AA com 4 pilhas</b>	cartela	62			-
207	<b>Pilha Média c2 com 2 pilhas</b>	cartela	37			-
208	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 6,0</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 6,0 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Par	62			-
209	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 6,5</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 6,5 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.(Referente a luva nacional 7,0)	Par	150			-
210	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 7,0</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 7,0 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual	Par	150			-
211	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 7,5</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 7,5 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Par	200			-
212	<b>Luva Cirúrgica Estéril nº. 8,0</b> Luva de latex cirúrgica estéril, nº 8,0 – anatômica, estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, latex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel, grau cirúrgico, com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Par	100			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
213	<b>Luva em latex 100% natural</b> Tamanho PP (pequeno), descartável, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura (padrão), punho de 7cm a 10cm, impermeável a água e outros fluídos, tlcada, pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade. Embalagem íntegra, contendo 100 unidades cada, apresentando certificado de aprovação e iserção de registro no Ministério da Saúde, e prazo de validade impresso na embalagem.	Caixa com 100 unidades	50			-
214	<b>Luva de Procedimentos Tamanho P</b> Luva em latex 100% natural, tamanho P (pequeno), descartável, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura (padrão), punho de 7cm a 10cm, impermeável a água e outros fluídos, tlcada, pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade. Embalagem íntegra, contendo 100 unidades cada, apresentando certificado de aprovação e iserção de registro no Ministério da Saúde, e prazo de validade impresso na embalagem.	Caixa com 100 unidades	125			-
215	<b>Luva de Procedimentos Tamanho M</b> Luva em latex 100% natural, tamanho M (médio), descartável, ambidestra, reistebnte, com tensão de ruptura (padrão), punho de 7 a 10 cm, impermeável a água e outros fluídos, tlcada, pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade. Embalagem íntegra, contendo 100 unidades cada, apresentando certificado de aprovação e isenção de registro no Ministério da Saúde, e prazo de validade impresso na embalagem.	Caixa com 100 unidades	200			-
216	<b>Luva de Procedimentos Tamanho G</b> Luva em latex 100% natural, tamanho G (grande), descartável, ambidestra, reistebnte, com tensão de ruptura (padrão), punho de 7 a 10 cm, impermeável a água e outros fluídos, tlcada, pulverizada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade. Embalagem íntegra, contendo 100 unidades cada, apresentando certificado de aprovação e isenção de registro no Ministério da Saúde, e prazo de validade impresso na embalagem.	Caixa com 100 unidades	100			-
217	<b>Fio de Sutura Catguth Cromado nº. 3.0 com Agulha Triangular 3 cm.</b>	Caixa com 24 unidades	2			-
218	<b>Fio de Sutura Catguth Simples nº. 3.0 com Agulha Triangular 3 cm.</b>	Caixa com 24 unidades	3			-
219	<b>Fio de Sutura Mononylon nº. 2.0 com Agulha Triangular de 3,0 cm.</b>	Caixa com 24 unidades	6			-
220	<b>Fio de Sutura Mononylon nº. 3.0 com Agulha Triangular de 2,5cm</b>	Caixa com 24 unidades	10			-
221	<b>Fio de Sutura Mononylon nº. 3.0 com Agulha Triangular de 3 cm.</b>	Caixa com 24 unidades	20			-
222	<b>Fio de Sutura Mononylon nº. 4.0 com Agulha Triangular de 3 cm.</b>	Caixa com 24 unidades	5			-



ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
223	<b>Dispositivo Intravenoso 21G (Escalpe)</b> Dispositivo de infusão intravenosa com agulha em aço inoxidável, calibre 21 G, com bisel trifacetado, curto, biangulado, protetor da agulha cobrindo toda a extensão, com suporte com aletas ou abas (borboleta), em plástico polietileno flexível, com fio de ligação em silicone transparente da agulha com a conexão rígida com tampa rosqueada tipo Luer Lock em PVC, esterilizado em embalagem com papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	1.250			-
224	<b>Dispositivo Intravenoso 23G (Escalpe)</b> Dispositivo de infusão intravenosa com agulha em aço inoxidável, calibre 23 G, com bisel trifacetado, curto, biangulado, protetor da agulha cobrindo toda a extensão, com suporte com aletas ou abas (borboleta), em plástico polietileno flexível, com fio de ligação em silicone transparente da agulha com a conexão rígida com tampa rosqueada tipo Luer Lock em PVC, esterilizado em embalagem com papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, com data de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual	Unidade	3.750			-
225	<b>Seringa Descartável de 1ml</b> Seringa descartável de 1 ml com agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, apirogênico, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do êmbolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico central que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 0,2 ml em 0,2 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	750			-
226	<b>Seringa Descartável de 3ml (sem rosca)</b> Seringa descartável de 3 ml sem agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, apirogênico, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do êmbolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico central que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 0,1 ml em 0,1 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição (de 0,5 ml em 0,5 ml) claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	4.500			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
227	<b>Seringa Descartável de 5ml (sem rosca)</b> Seringa descartável de 5 ml sem agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, aprotético, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do êmbolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico slip central que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 0,2 ml em 0,2 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	3.250			-
228	<b>Seringa Descartável de 10ml (sem rosca)</b> Seringa descartável de 10 ml sem agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, aprotético, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do êmbolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico slip central que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 1 ml em 1 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	3.500			-
229	<b>Seringa Descartável de 20ml (sem rosca)</b> Seringa descartável de 20 ml sem agulha, de cilindro em polipropileno grau médico, aprotético, transparente, siliconizada, parede uniforme em sua espessura possibilitando movimento livre e suave do êmbolo, com anel de retenção em sua extremidade distal, que impede o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico slip lateral que garanta conexão sem vazamentos, flange com formato adequado para apoio dos dedos facilitando aplicação, escala de graduação de 1 ml em 1 ml com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição (de 5 em 5 ml) claros e legíveis, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº lote e validade na embalagem individual.	Unidade	3.000			-
230	<b>Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº. 06</b>	Unidade	12			-
231	<b>Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. tamanho nº08</b>	Unidade	12			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
232	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº 10	Unidade	25			-
233	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº. 12	Unidade	25			-
234	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº. 14	Unidade	37			-
235	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Destinado a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções e entubados ou ainda traqueostomizados , é confeccionada em PVC (policloreto de vinil), produto transparente, flexível e atóxico. nº. 16	Unidade	12			-
236	<b>Sonda de Foley nº. 8</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 8, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual		12			-
237	<b>Sonda de Foley nº. 10</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 10, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual		12			-
238	<b>Sonda de Foley nº. 12</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 12, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.		17			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
239	<b>Sonda de Foley nº. 14</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 14, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.		25			-
240	<b>Sonda de Foley nº. 16</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 16, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual		175			-
241	<b>Sonda de Foley nº. 18</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 18, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.		25			-
242	<b>Sonda de Foley nº. 20</b> Sonda de Foley 2 vias com balão 5 CC nº. 20, de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilização em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.		25			-
243	<b>Sonda Uretral nº 04</b> Sonda Uretal nº. 04, com tampa confeccionada em polívil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	7			-
244	<b>Sonda Uretral nº 06</b> Sonda Uretal nº. 06, com tampa confeccionada em polívil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	17			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
245	<b>Sonda Uretral nº 08</b> Sonda Uretal nº. 08, com tampa confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	12			-
246	<b>Sonda Uretral nº 10</b> Sonda Uretal nº. 10, com tampa confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	52			-
247	<b>Sonda Uretral nº 12</b> Sonda Uretal nº. 12, com tampa confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	12			-
248	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 8</b> Sonda nasogástrica nº 8 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	12			-
249	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 10</b> Sonda nasogástrica nº 10 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12			-
250	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 12</b> Sonda nasogástrica nº 12 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
251	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 16</b> Sonda nasogástrica nº 16 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	25			-
252	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 18</b> Sonda nasogástrica nº. 18 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº. de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	17			-
253	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 20</b> Sonda nasogástrica nº. 20 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	12			-
254	<b>Sonda Nasogastrica Longa nº. 22</b> Sonda nasogástrica nº 22 – longa, com tampa, confeccionada em polinivil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	12			-
255	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) PP</b> Tala moldável confeccionada em tela armada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho PP (30 cm x 8 cm)	Unidade	125			-
256	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) P</b> Tala moldável confeccionada em tela armada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho P (53 cm x 8 cm)	Unidade	100			-
257	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) M</b> Tala moldável confeccionada em tela armada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho M (63 cm x 9 cm)	Unidade	100			-
258	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) G</b> Tala moldável confeccionada em tela armada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho G (86 cm x 10 cm)	Unidade	50			-
259	<b>Tala Moldável (Armada em Espuma) GG</b> Tala moldável confeccionada em tela armada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100%. Tamanho G (86 cm x 10 cm)	Unidade	75			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
260	Tala Metálica para Imobilização de Dedo (16 mm x 180 mm)	Dúzia	5			-
261	Tala Metálica para Imobilização de Dedo (16 mm x 250 mm)	Dúzia	5			-
262	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> Máscara Descartável Cirúrgica com Elástico Máscara cirúrgica descartável em polipropileno com elástico, sem latex ou fibra de vidro, hipoalergênica	CX	250			-
263	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> Máscara de Proteção N95 Respirador semifacial dobrável, descartável, constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados	Unidade	750			-
264	tubo de Silicone nº. 204	Metro	22			-
265	<b>Cateter tipo Óculos</b> Catéter tipo óculos, de silicone, para oxigêniooterapia com encaixe nas narinas, flexível – tamanho adulto.	Unidade	750			-
266	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> Coletor de Materiais Perfurocortantes – 13litros Caixa para material perfurocortantes com capacidade para 13 litros de acordo com ABNT/NBR Nº 13853 – Maio de 1997.	Unidade	175			-
267	Embalagem Papel Grau Cirúrgico 100 x 100	Rolo	15			-
268	Embalagem Papel Grau Cirúrgico 250 x 100	Rolo	12			-
269	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> EQUIPO MACRO FLEX. INF. GRAV. FILT. PART. INJ. LAT. CONEC. LUER SLIP utilizado para infusão de soro. Ponta perfurante trifacetada que se adapta com facilidade a qualquer frasco / ampola / bolsa, com câmara de macrogotejamento flexível, contém injetor lateral que permite administrar múltiplos medicamentos	Unidade	5.000			-
270	Esparadrapo 10cm x 4,5m Esparadrapo impermeável 10cmx 4,5m, com alta adesividade fixante e hipoalergênico, textura lisa e regular, embalagem plástica, com capa protetora com identificação clara, prazo de validade	Rolo	225			-
271	Bolbina Papel termossensível Gradeado para Eletrocardiográfico nas medidas 11mm x 30m	Rolo	25			-
272	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 216 MM X 30M Reticulado 216mm x 30m Para uso em eletrocardiógrafos	Rolo	12			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
273	<b>Eletrodo Descartável Adulto</b> Eletrodo descartável hipoalergênico, pré-gel, com alta adesividade, de prata (cloreto de prata), com espuma vasada, com pino metálico no centro, adaptável a todos os tipos de monitores, permitindo perfeita condução de traçado elétrico – tamanho adulto.	Unidade	1.500			-
274	<b>Gel para Eletrocardiograma</b> Gel especificamente desenvolvido para ser usado como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, ou com desfibriladores e bisturis elétricos. Produto isento de sal (NaCl) e álcool, não ataca os eletrodos usados nos exames. pH neutro, alta condutividade elétrica o que proporciona uma recepção de qualidade dos impulsos elétricos (nos exames de eletrocardiograma), ou transmissão de corrente nos desfibriladores e bisturis elétricos. Não tem cheiro e não é gorduroso, absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido facilitando a remoção.	LITROS	2			-
275	<b>Peróxido de Hidrogênio 3%-Solução (Água Oxigenada 10 V)Água oxigenada 10 volumes, com data de fabricação, validade e nº do lote em embalagem individual</b>	Litro	37			-
276	<b>Vaselina Líquida</b>	Litro	7			-
277	<b>Álcool Etilico 70º INPM</b>	Litro	500			-
278	<b>Álcool em Gel 70º INPM</b>	Litro	75			-
279	<b>Desinfetante Hospitalar para Superfícies fixas e artigos não críticos.</b> Solução desinfetante superconcentrado Indicação: superfícies hospitalares, pisos, paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos Ativo biocida: Cloreto de Didecildimetilamônio e N-aminopropil Dodecilpropano Diamia (Quartenário+Amina) Formulação sem aldeído e álcool, sem perfume e não corrosivo Eficaz frente bactérias Multi-R, fungos, incluindo Candida auris e Vírus. O produto deverá vir acompanhado de válvula dosadora. Apresentar juntamente com a PROPOSTA os laudos de corrosão oculares e cutâneas, laudo microbiológico frente a bactérias, fungos, vírus e esporos, teste de compatibilidade com materiais para assegurar possíveis danos aos mesmos, também deve ser apresentado REGISTRO junto à ANVISA.	Galão	2			-
280	<b>Detegente Enzimático galão 5 litros</b>	Galão	3			-
281	<b>Soro Fisiológico 0,9% - 100ml ou 125ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável	Bolsa	4.500			-



ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
282	<b>Soro Fisiológico 0,9% - 250ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	1.500			-
283	<b>Soro Fisiológico 0,9% - 500ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	1.250			-
284	<b>Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	1.250			-
285	<b>Soro Glicofisiológico - 500ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	750			-
286	<b>Soro Glicofisiológico - 1000ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável	Bolsa	500			-
287	<b>Soro Glicosado 5% - 500ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável.	Bolsa	75			-
288	<b>Soro Ringer com Lactato 500ml</b> Em sistema de infusão fechado, com pontos de infusão e conexão totalmente independentes, em Bolsa maleável	Bolsa	250			-
289	<b>Solução para lavagem intestinal (Glicerina 12%) 500 ml</b>	Frasco	100			-
290	<b>Água para Injetável AMP 10ML</b>	Frasco	6.500			-
291	<b>Solução de Manitol 250ml</b>	Frasco	87			-
292	<b>Tira reagente para detecção de glicemia capilar, Amperométrico ou Fotométrico.</b> Faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores, amostra de sangue, capilar, venoso, arterial, neonatologia, aceitando dosagem com tira fora ou dentro do aparelho igual ou inferior a 02 microlitros, tempo de leitura máximo de 10 segundos para uso em monitor de glicemia compatível com a Tira, A validade das tiras deverão ser superior a seis meses após a abertura do frasco. Fornecer gratuitamente software de controle de testes em português. Registro no MS e atender a ISO 15197/2013, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA. A empresa vencedora se compromete a fornecer e/ou substituir, caso necessário, um monitor por paciente ao ano quantidade máxima de até 1000 unidades de monitores	CAIXA	75			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
293	Lancetas descartável Sistema de punção de uso único com 1 ajuste de profundidade 1,5mm diâmetro agulha 0,36mm 28g, lanceta trifacetada e siliconada sistema estéril através de radiação gama caixa com 200	CX	50			-
294	Malha Tubular Antialérgica 8cm x 15mts	Rolo	17			-
295	Malha Tubular Antialérgica 15cm x 15mts	Rolo	17			-
296	Malha Tubular Antialérgica 20xcm x 15mts	Rolo	12			-
297	Malha Tubular Antialérgica 30cm x 15mts	Rolo	3			-
298	Iodo Formio 10g	Frasco	6			-
299	Polvidine Tópico	Frasco	25			-
300	Polvidine Degermante	Frasco	25			-
301	Lamina para Bisturi nº. 11	Caixa	2			-
302	Lamina para Bisturi nº. 23	Caixa	3			-
303	<b>Coletor de Urina Sistema Fechado Capacidade para 2litros</b> Coletor de urina sistema fechado, estéril, descartável, com válvula de membrana anti-refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e comprimento não inferior a 120 cm, dispositivo para coleta de amostra com membrana auto-cicatrizante, bolsa coletora com face anterior transparente e posterior paca, escala de graduação precisa de até 2000 ml, extremidade de drenagem com pinça eficaz para fechamento completo, com local próprio para armazenamento do mesmo, dispositivo para fixação no leito que permita manter a bolsa em posição correta e segura, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual.	Unidade	250			-
304	Gliconato de Clorexidina 0,5% - Solução Alcoólica	Litro	17			-
305	Gliconoto de Clorexidina 2% - Degermante	Litro	17			-
306	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> Papel Toalha Interfolhado 100% Celulose Fardo com 1000 Folhas, na medida 20 x 21 cm, com duas dobras, ideal para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos pacote com 5 fardos.	PAOTE	63			-
307	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> Papel Higienico Rolão LUXO Branco • Composição: 100% Celulose Fardo contém 8 rolos x 300 metros	FARDO	25			-

ANEXO I

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
308	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Saco de Lixo Hospitalar 100 Litros Branco</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando uma opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Saco de Lixo Hospitalar 100 Litros Branco 100 un RAVA Pacote com 100 unidades.	PACOTE	25			-
309	<b>APRESENTAR AMOSTRA</b> <b>Saco de Lixo Hospitalar 40 Litros Branco.</b> Os sacos para lixo infectante, são produzidos em polietileno de alta densidade, com material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da Anvisa. Pacote com 100 unidades	PACOTE	17			-
310	<b>Sabonete Líquido – 5 Litros</b> Sabonete líquido anti-séptico recomendado para a lavagem correta das mãos. Possui eficácia contra uma ampla faixa de bactérias. desenvolvido para ser utilizado por profissionais da saúde, onde houver a necessidade de higienização das mãos	GALÃO	10			-
311	<b>REVELADOR AUTOMÁTICO DE RX PARA 38 LITROS</b>	CAIXA	5			-
312	<b>FIXADOR DE RX AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS</b>	CAIXA	2			-
313	<b>CAIXA DE FILMES PARA RAIOS X FORM. 18X24, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 PELICULAS.</b>	CAIXA	7			-
314	<b>CAIXA DE FILMES PARA RAIOS X FORM. 24X30, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 PELICULAS.</b>	CAIXA	11			-
315	<b>CAIXA DE FILMES PARA RAIOS X FORM. 30X40, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 PELICULAS.</b>	CAIXA	11			-
316	<b>CAIXA DE FILMES PARA RAIOS X FORM. 35X35, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 PELICULAS.</b>	CAIXA	16			-
<b>TOTAL</b>						-

**ANEXO II**  
**Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

**DECLARAÇÃO**

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr.  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende  
plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao Pregão Presencial  
nº 001/2022.

Local e Data

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

**DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES**

---

**A N E X O III**  
**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA, para fins de participação no Pregão Presencial nº 001/2022, que enquadra-se como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Local e Data

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

**DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM O EDITAL**

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

....., CNPJ nº ....., por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital e seus anexos. **DECLARA**, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação.

Local e Data

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

**DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES**

---

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei n. 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( )

Local e Data  
Nome, cargo e assinatura  
Razão Social da empresa

**DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

## ANEXO VI

### Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

**DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**



**ANEXO VII**  
**DADOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ATA**

Processo nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

---

**Contratada**

---

**Razão Social**

---

**CNPJ**

---

**Endereço**

---

**e-mail Institucional**

---

**Telefone**

---

**Nome do Representante**

(Responsável pela assinatura da Ata)

---

**Cargo**

---

**CPF**

---

**RG (órgão expedidor)**

---

**Data de Nascimento**

---

**Endereço Residencial Completo**

---

**e-mail Pessoal**

---

**Telefone**

---

**DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 005/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

Aos \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano 2022, Processo de Licitatório nº 001/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022, a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no inciso II, do Art. 15, da Lei Federal nº 8666/1993, e será regida pela Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 (Institui o pregão para União), aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, com alterações posteriores (Regulamenta as licitações e contratos), Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras), e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o CONSAGRA e a Detentora da Ata.

**OBJETO**

Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme descrito no Anexo I.

1. Consideram-se registrados os preços oferecidos pela Detentora da Ata da Ata, ..... CNPJ nº....., representado pelo seu ..... Sr..... (qualificação), à saber:
  - 1.a O valor total da presente Ata é de R\$ xx (...), conforme especificações do Anexo I.
2. Dos Prazos e das Condições
  - 2.a O presente Registro de Preços tem validade de doze meses.
  - 2.b O ÓRGÃO GESTOR (CONSAGRA) não se responsabilizará por entrega de produtos que não constem do Anexo I, portanto, não autorizadas por esta ata.
  - 2.c Fica expressamente vedada:
    - 2.c1 a veiculação de publicidade acerca desta prestação de serviço, salvo se houver prévia autorização do ÓRGÃO GESTOR (CONSAGRA).
    - 2.c2 a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto, salvo se houver prévia autorização do ÓRGÃO GESTOR (CONSAGRA).
3. A Detentora da Ata da Ata deverá atender as seguintes condições de entrega:
  - 3.a O objeto desta licitação deverá ter sua entrega iniciada no prazo de até **cinco dias**, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
  - 3.b A aquisição será feita de forma parcelada, sendo a **entrega efetuada no prazo máximo de sete dias da requisição assinada pelo responsável**, conforme as condições estabelecidas na proposta e na Ata.
  - 3.c A requisição poderá ser efetuada via e-mail encaminhado pelo Setor de Compras do CONSAGRA, sendo respeitado o prazo de entrega.
  - 3.d A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Detentor da Ata, no local e hora determinados pelo Gestor da Ata.
  - 3.e Correrá por conta do Detentor da Ata as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, inclusive logística reversa.
  - 3.f Caso seja entregue algum produto danificado deverá o Detentor da Ata substituir no mesmo prazo relacionado no item 3.b, correndo por sua responsabilidade todas as despesas da logística reversa.
4. Os pagamentos devidos a Detentora da Ata da Ata serão efetuados na Tesouraria do CONSAGRA, no prazo de até trinta dias de vencimento, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente empenhadas.

- 4.a As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora da Ata e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.
- 4.b O pagamento será feito em cheque nominal a Detentora da Ata ou mediante crédito em conta da Detentora da Ata.
- 4.c À Detentora da Ata fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para o Órgão Gestor.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONSAGRA.
6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento provisório.
7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Órgão Gestor, sem prévia comunicação, mas na presença do responsável pela entrega, colher amostras, para análises.
  - 7.a As análises serão realizadas por funcionário do Órgão Gestor, ou por terceiros por ele designado.
8. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente para o exercício financeiro de 2022 e consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2023, sendo que a unidade orçamentária e o elemento de despesa específico constarão da referida nota de empenho.
9. Este registro de preços não obriga o CONSAGRA a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4º, Art. 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
10. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a trinta dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10520/2002, como também a inexecução total do compromisso assumido.
11. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a vinte por cento da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o CONSAGRA pelo período de até cinco anos.
12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse do CONSAGRA e nas hipóteses do Art. 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
13. A Detentora da Ata da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 001/2022.
14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão Presencial nº 001/2022, as Notas de Empenho e a proposta da Detentora da Ata da Ata.
15. As questões oriundas desta Ata de Registro de Preços e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, esgotadas as vias administrativas.
16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Presidente de Santa Fé do Sul, e pelo Sr. ...., qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA**

CONTRATANTE

**Evandro Farias Mura**

Presidente

**Empresa**  
Detentora da Ata  
**Xxxxxx Xxxxx Xxxxxx**  
Proprietário

**Testemunhas**

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Contratante** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA

**Contratada**

**Contrato nº**

**Objeto** Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme descrito no Anexo I.

**Advogados**  
(OAB/e-mail)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Autoridade Máxima do Órgão/Entidade**

**Nome**

**Cargo**

**CPF**

---

**Responsável pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação**

Nome

Cargo

CPF

Assinatura

---

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo Contratante:**

Nome

Cargo

CPF

Assinatura

---

**Pela Contratada:**

Nome

Cargo

CPF

Assinatura

---

**Ordenador de Despesa da Contratante**

Nome

Cargo

CPF

Assinatura

---

**Gestor do Contrato**

Nome

Cargo

CPF

Assinatura

---

**Demais Responsáveis**

Nome

Cargo

CPF

Assinatura

---